

ABRIGO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e do disposto no artigo vinte e um, número cinco dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Instituição Particular de Solidariedade Social “Abrigo Nossa Senhora da Esperança”, com sede na Rua Manuel Vieira Neves da Cruz, nº 196, freguesia de Milheirós, na Maia, para o dia 22 de Novembro de 2025, pelas 15h30, a realizar na **sua sede, na “Sala Município da Maia”**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único - Apreciação e deliberação da proposta da Direção de contratação da utilização da linha de crédito “*FEI Invest EU*”, junto do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.), como forma de financiamento bancário para a realização de investimentos em equipamentos, obras em edifícios e aquisição de viaturas, para as respostas sociais de ERPI e SAD.

A assembleia geral reunirá à hora marcada, estando presentes, ou validamente representados, mais de metade dos associados com direito a voto.

Não estando presente o número de associados necessário para deliberar em primeira convocatória, a assembleia reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos depois com o número de associados presentes e/ou validamente representados com direito a voto.

Nos termos estatutários a Assembleia Geral Extraordinária, deliberará por maioria dos associados presentes.

Maia, 3 de Novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Miguel Cameira